

DECRETO Nº 07/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO EDITAL DA CATEGORIA AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOSÉ SOARES DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos no edital da categoria audiovisual da Lei Paulo Gustavo:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de execução do edital da categoria audiovisual da Lei Paulo Gustavo, inicialmente previsto para até 30 de junho de 2024, para o dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para a entrega do relatório de execução, inicialmente previsto para até 31 de julho de 2024, para o dia 30 de setembro de 2024.

Art. 3º O novo cronograma com os respectivos dados será detalhado no Anexo I deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,



JOSÉ SOARES DA FONSECA
PREFEITO



ANEXO I

Do novo Cronograma de Execução:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	20/11/2023
Período de impugnação	21/11/2023
Período de inscrição	22/11/2023 a 30/11/2023
Avaliação das inscrições	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	05/12/2023
Período de recursos	06/12/2023
Julgamento dos recursos	07/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	08/11/2023
Assinatura dos termos de compromisso	11/12/2023 à 12/12/2023
Período de pagamento	15/12/2023 a 30/12/2023
Período de Execução das Propostas Aprovadas e Contrapartidas	01 de Janeiro à 31 de agosto de 2024
Período de entrega do Relatório de Execução	30/09/2024

Azul = datas alteradas.